



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO 189/2018

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de crédito adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e com base na Lei Municipal nº 879/2017, de 14 de dezembro de 2017.

## DECRETA

**Artigo 1.º** - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Inácio Martins, para o corrente exercício, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 132.093,93 (Cento e trinta e dois mil, noventa e três reais e noventa e três centavos), destinado a dar cobertura à seguinte dotação:

|  |            |
|--|------------|
| 10. SECRETARIA DE AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO 1               |            |
| 10.002 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL         |            |
| 20.606.2001.1-090 AQUISIÇÃO DE MAQ E EQUIP PARA APOIO AO PEQUENO |            |
| 03406 00802 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE   | 132.093,93 |

**Art. 2.º**- Para dar cobertura ao Crédito aberto em decorrência da Autorização constante desta Lei, serão utilizados como recursos o superávit financeiro de arrecadação das Fontes abaixo:

### Excesso de Arrecadação

CONT REP. 871675/18 - MAPA/CEF - PATRULHA MECANIZADA FTE 802.....R\$ 132.093,93

**Artigo 3º** - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Municipal de Inácio Martins, em 29 de outubro de 2018.

  
EDEMÉTRIO BENATO JUNIOR  
Prefeito Municipal